

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - SERVIÇOS

#### **ELETRÔNICA 001/2025**

#### 1. PREÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO COLETIVO CULTURAL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 17.927.090/0001-63 com sede no Municipio - UF Rua José Bento, 106, Cambuci, São Paulo-SP CEP: 01523-030, torna pública, para conhecimento dos interessados, à Cotação eletrônica de Preços nº 001/2025,no âmbito do Termo de Fomento nº 955700/2024 celebrado com o MINISTÉRIO DA CULTURA.

#### 2. OBJETIVO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de equipe para execução de serviços das coordenações, mais assessoria jurídica, desenvolvimento e manutenção de site e designer, detalhados no ANEXO I, a fim de executar o Termo de Fomento 955700/2024.

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Execução do termo de fomento 955700/2024.

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e enviada via e-mail para email financeiro@coletivocultural.org dos dias 28/09/2025 a 15/10/2025.

#### 5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail e dados bancários completos, deverá ser enviada pelo email financeiro@coletivocultural.org ou entregue na sede da Associação Coletivo Cultural.
- A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo MINISTÉRIO DA CULTURA.
- Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.



#### 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte deste instrumento convocatório;
- c. A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE, dentre as empresas classificadas.

## 7. O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços em até 5 dias úteis após a contratação.

#### 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via TransfereGov – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar no campo de observação que o referido serviço foi realizado para atender a execução do termo de Fomento nº 955700/2024.

Coordenador Geral

São Paulo/SP, 27/09/2025.



# **ANEXO I**

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Item	QTD	UN	Descrição	
Coordenação adm-financeira	12	mês	Contratação de 01 profissional que desempenha as seguintes funções:  - Desenvolvimento e monitoramento de orçamentos.  - Controle de despesas e gestão de contratos.  - Elaboração de relatórios financeiros.  - Colaboração estreita com a equipe para alinhamento das atividades.	
Coordenação de produção	12	mês	Contratação de 1 profissional que executará as seguintes funções: - Planejamento e supervisão de eventos e produções Coordenação de equipes e logística Avaliação pós-evento e ajustes Planejamento anual de eventos e produções.	
Coordenação executiva	12	mês	Contratação de 1 profissional que executará as seguintes funções: - Liderança e coordenação operacional do projeto Estabelecimento de metas e avaliação do progresso Supervisão das áreas do projeto e intervenções estratégicas Planejamento estratégico para o próximo ano.	
Coordenação de comunicação	12	mês	Contratação de 01 profissional que terá como atribuições:  - Desenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação.  - Gerenciamento de plataformas online e campanhas.  - Preparação de conteúdo educativo.	
Coordenação pedagógica	12	mês	Contratação de 01 profissional que terá como atribuições:  - Desenvolvimento de programas educativos.  - Implementação de workshops e atividades.  - Avaliação contínua do impacto educativo.  - Planejamento de programas educativos para o próximo ano.	
Coordenação de Eventos Culturais	12	mês	Contratação de 01 profissional que terá como atribuições: - Planejamento de atividades culturais Coordenação de eventos, exposições e performances Avaliação de impacto das atividades culturais Desenvolvimento de parcerias com artistas e grupos culturais.	
Assessoria jurídica	12	mês	Contratação de 01 profissional que terá como atribuições: - Suporte legal e asseguramento da conformidade Assessoria em questões contratuais e regulamentares Resolução de desafios legais durante a implementação.	
Designer	12	mês	Contratação de 01 profissional que terá como atribuições: - Elaborar identidade visual do projeto - Elaborar manual de marca do projeto - Elaborar todas as peças gráficas do projeto - Diagramação de apresentações e relatórios	
Desenvolvimento	1	Serviço	Contratação de empresa que cumprirá as seguintes funções:	



e manutenção de site	<ul> <li>- Desenvolvimento e Webdesign do Site</li> <li>- Atualização regular do conteúdo do site</li> <li>- Gerenciamento de Servidor</li> <li>- Acompanhamento e elaboração de medidas de segurança</li> <li>- Análise de Dados de desempenho</li> </ul>
-------------------------	--